

Resolução nº 004 /2020 – CIR

Anápolis, 16 de junho de 2020.

Aprovação do Calendário de reuniões da Comissão Intergestores da Regional Pireneus para o ano de 2020.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região Pireneus do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
2. O Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
3. A lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2020, o calendário anual das reuniões da Comissão Intergestores Regional Pireneus para o ano de 2020, disposto no anexo único dessa resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Sec. Mun. Saúde de Campo Limpo de Goiás
Coordenador da CIR Pireneus

Núbia Lane Torres
Coordenadora Geral Regional Pireneus
Vice Coordenadora da CIR Pireneus



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIRENEUS - ANO DE 2020.

MESES	GRUPOS DE TRABALHO E CÂMARA TÉCNICA CIB E REUNIÃO						CIR PIRENEUS	
	ATENÇÃO À SAÚDE	VIG. EM SAÚDE	GOVERNANÇA	GESTÃO	CÂMARA TÉCNICA/CIB	PLENÁRIO/CIB	CÂMARA TÉCNICA	PLENÁRIO CIR PIRENEUS
JANEIRO	---	---	-----	-----	-----	-----		
FEVEREIRO	---	---	-----	-----	-----	-----	05	19
MARÇO								24
ABRIL	14	14	15	15	15	16		
MAIO	19	19	20	20	20	21		06
JUNHO	23	23	24	24	24	25		16
JULHO	21	21	22	22	22	23	14	28
AGOSTO	18	18	19	19	19	20	11	25
SETEMBRO	15	15	16	16	16	17	9	22
OUTUBRO	20	20	21	21	21	22	14	27
NOVEMBRO	17	17	18	18	18	19	10	24
DEZEMBRO	08	08	09	09	09	10	7	15

OBSERVAÇÃO:

Núbia Larissa Torres
Coordenadora Geral
Regional de Saúde Pireneus